



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Murilo M. Sandrini LTDA**, inscrição no CNPJ Nº 54.084.540/0001-20, sita Rua Capitão Valério, nº 101, CEP 99.698-000, Centro de Engenho Velho, RS, neste ato representada por Murilo Michel Sandrini, Sócio Administrador/Proprietário, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 33/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 22/2024, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**, a **CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato primitivo passaram a vigorar a partir da data de 16 de maio de 2025, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os itens a serem fornecidos pela **CONTRATADA** compreendem:

Item	Descrição	Quant. Estimada anual	Unid	Valor unitário estimado	Valor total Estimado
1	Prótese dentária total superior e inferior com plano de cera. Plano de cera confeccionado em acrílico e cera, prótese montada e prensada com resina acrílica termopolimerizável e dentes de duas camadas.	65	un	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00
2	Prótese dentaria parcial removível com plano de cera e estrutura metálica. Prótese montada e prensada com resina acrílica termopolimerizável, estrutura metálica de Cr-Co e dentes de duas camadas.	65	un	R\$ 430,00	R\$ 27.950,00
3	Reembasamento de próteses, com resina termopolimerizável.	10	un	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



4	Conserto de prótese dentária total e parcial removível sendo por quebra da resina ou queda de elementos dentários.	40	un	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
---	--	----	----	---------------	-----------------

(...)

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O valor global do presente contrato é de R\$ **56.200,00** (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de 16 de maio de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MURILO M. SANDRINI LTDA
CONTRATADA

Testemunhas Instrumentais: 1) _____

2) _____